
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1036-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 03/02/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.01X.XXX- SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 037.XXX.XXX-XX, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **03 de fevereiro a 04 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de fevereiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:A47E2C70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2023. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

